Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051679/2024-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE N.º 051679/2024-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília–DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF n.º 561.015.204-63,** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3 e a empresa **LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **21.822.463/0001-09**, denominada CONTRATADA, com sede na ADE, QD. 01, Conj. D, Lote 05, Sala 105, P-Sul, Ceilândia–DF, CEP: 72.237-140, Telefone: (61)3011-3101, E-mail: licitopdf@gmail.com, neste ato representada por **NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA**, portadora do RG n.º 07160790770 DETRAN/DF e inscrita no CPF n.º 063.838.611-07, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00497992/2023-67, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 051679/2024-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. a **prorrogação do prazo de entrega** com início em **14/07/2024** e término em **12/10/2024**, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93,

2.1.2. a **troca de marca** do item 01 do Contrato n.º 051679/2024-SES/DF, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo 051679/2024 - SES/DF (143352452) e no art. 65 da Lei n.º 8.666/1993. **APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTU/H GÁS R410, TIPO SPLI HI-WALL INVERTER:**

passando da Marca **AGRATTO MODELO ICS12FR4-02 NEO INVERTER**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Documento assinado eletronicamente por **NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, RG n.º3589597 - SSP-DF**, **Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 13/11/2024, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **155986167** código CRC= **ECFE159D**.